



**Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)
gabinete da presidência**

Portaria nº 221, de 19 de dezembro de 2025

Exonera, a pedido, Luciana Paulino dos Santos matrícula nº 0698, da função gratificada de Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Currais Novos e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional disposta no art. 10, inciso XII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos e na Constituição Federal de 1988, art. 37, inciso II.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido (requerimento Protocolo nº 003855/2025) a partir do dia 01 de janeiro de 2025, a servidora Luciana Paulino dos Santos, matrícula nº 0698, da função gratificada de Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Currais Novos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Currais Novos-RN, 19 de dezembro de 2025.

**JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
PRESIDENTE**